



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013**

O **MUNICÍPIO DE MIRASELVA – PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº75.845.529/0001-05, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas, de acordo com o Anexo II e com o surgimento das necessidades da **PREFEITURA** durante o prazo de validade do concurso – nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nº 264/1997, alterada pela lei nº 479/2013 e demais legislações pertinentes, regidos pelo Regime Celetista, conforme instruções estipuladas a seguir.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela DUX CONCURSOS - com apoio da Prefeitura do Município de Miraselva, Estado do Paraná.

1.2. O Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos gerais e específicos de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito no Anexo III do presente edital, todos de responsabilidade da DUX CONCURSOS; e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da PREFEITURA, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.

1.3. Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, o candidato será convocado por meio de correspondência com confirmação de recebimento e também convocação pelo Jornal Oficial do Município de Miraselva, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 12 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência da PREFEITURA.

1.4. É de responsabilidade do candidato de acompanhar todos os atos/publicações do concurso no Órgão de Imprensa Oficial do município e/ou no endereço eletrônico [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **2. DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉ-REQUISITOS**

### **2.1. CARGOS E PRÉ-REQUISITOS**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Enfermeiro (a) Padrão	40 horas	Superior em Enfermagem	CR
Fonoaudiólogo	20 horas	Superior em Fonoaudiologia	CR
Nutricionista	20 horas	Superior em Nutrição	CR
Psicólogo	20 horas	Superior Psicologia	CR
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	Habilitação Específica	CR
Escriturário II	40 horas	Ensino Médio	CR
Agente de Saúde	40 horas	Ensino Médio	CR
Recepcionista	40 horas	Ensino Médio	CR
Motorista III	44 horas	Ensino Fundamental	CR
Operador de Máquinas	44 horas	Ensino Fundamental	CR
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	44 horas	Ensino Fundamental	CR
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	44 horas	Ensino Fundamental	CR
Eletricista	44 horas	Ensino Fundamental	CR
Cozinheira	44 horas	Ensino Fundamental	CR
Educador Social	40 horas	Magistério	CR

CR – Cadastro Reserva (será chamado mediante as necessidades do município)

2.2. Os cargos públicos em concurso, suas vagas, as respectivas remunerações e os pré-requisitos específicos são os estabelecidos no Anexo II.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

2.3. A jornada de trabalho para todos os cargos é detalhada no Anexo II, na coluna Carga Horária.

2.4. Os tipos de provas e quantitativo de questões estão especificados no Anexo III.

2.5. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo IV deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.6. Os programas para as provas são os constantes do Anexo V.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), das 00h do dia 17 de Junho de 2013 às 23:59h do dia 03 de Julho de 2013.

3.3. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, através do Telecentro e Infocentro localizado na Avenida Dona Madelena s/n – Prédio do Museu.

3.3.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo, caso efetue inscrição em mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

3.3.2. Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a DUX CONCURSOS, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até às 17 horas do dia seguinte. A DUX CONCURSOS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, podendo pagá-lo em qualquer agência bancária ou casa lotérica, até a data de vencimento do boleto.

3.4.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental, R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para as funções de nível médio/técnico e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

superior, cujo pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária, durante o horário regular de atendimento bancário ou casa lotérica mediante a apresentação do boleto bancário.

3.4.2. A inscrição somente será confirmada após a informação pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição (três dias úteis)

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto n.º 6.593/2008, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda.

3.5.1. Considera-se família de baixa renda:

3.5.1.1. Aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou

3.5.2. Considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

3.5.3. Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda mensal e o total dos indivíduos na família.

3.5.4. O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá:

3.5.4.1. Realizar a sua inscrição disponível no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br)

3.5.4.2. Imprimir o boleto gerado no momento da inscrição e anexar cópia ao processo;

3.5.4.3. Juntar requerimento de isenção, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, conforme modelo constante no Anexo VI.

3.5.4.4. Escrever de próprio punho declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.5.5. Os documentos citados no item anterior deverão ser entregues, pessoalmente ou por terceiro, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Miraselva, Rua São Paulo nº 10, nos dias úteis durante o período de 17/06/2013 á 26/06/2013.

3.5.6. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

3.5.7. Após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.

3.5.8. O candidato é responsável pela veracidade de suas informações e pela autenticidade da documentação apresentada, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.5.9. Os pedidos de isenção serão analisados pela empresa DUX CONCURSOS.

3.5.10. Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos serão divulgados no dia 13/06/2013 no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br), onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos.

3.5.11. O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no concurso, no período de 27/06/2013 a 03/07/2013 efetuando o pagamento da taxa.

3.5.12. A partir de 12/07/2013, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o ensalamento, sendo obrigatória a apresentação de documento com foto no dia da prova.

3.5.13. O candidato que pagou o boleto e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 11/07/2013, através do email [dux@duxconcursos.com.br](mailto:dux@duxconcursos.com.br).

3.6. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Banca Examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Ao candidato portador de necessidades especiais, amparado pelo Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual no 15.139, de 31 de maio de 2006 e pelo Decreto Estadual no 2.508, de 20 de janeiro de 2004, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também às condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

4.2. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa portadora de necessidades especiais resultarem em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada função/especialidade da vaga e para funções/especialidades de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.3. O percentual de vagas a ser reservado para as funções estabelecidas neste Edital à pessoa portadora de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

4.4. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 34 do Decreto Estadual no 2.508/04.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme Art. 17 da Lei Estadual no 13.456/02 e Art. 38 da Lei Estadual no 15.139/06.

4.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

4.7. Na hipótese de não existir candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa portadora de necessidades especiais, as



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

4.8. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou portador de necessidade especial deverá apresentar laudo médico que ateste a deficiência, será verificado se há compatibilidade da deficiência com o cargo a ser assumido e ainda se a deficiência se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 34, do Decreto Estadual nº 2.508/2004

4.9. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 4.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual no 14.274/03.

## **5. DAS ETAPAS**

5.1. O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: prova de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo V - de caráter eliminatório e classificatório.

b) 2ª Etapa: prova prática, somente para candidatos classificados na prova escrita – de caráter eliminatório. Esta etapa só será válida para cargos com esta exigência conforme Anexo III.

c) 3ª Etapa: exame médico - somente para os candidatos classificados e convocados para contratação - de caráter eliminatório.

## **6. DA 1ª ETAPA**

6.1. A 1ª etapa – prova escrita – será realizada no dia 14 de Julho de 2013, com início e término de acordo com o especificado no Anexo I (horário de Brasília), no Município de Miraselva, nos locais divulgados através de edital.

6.2. A prova da 1ª etapa conterà questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo III – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

6.3. Da prestação da prova:

6.3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

6.3.2. O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 1ª etapa – prova escrita – deverá ocorrer:

6.3.2.1. A partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas. As provas terão início às 9h, com duração de 3 (três) horas.

6.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documentos de identidade também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

6.3.4. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

6.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

6.3.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

6.3.7. Durante a realização das provas não serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:

a) Consultas, de nenhuma espécie;

b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;

c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;

d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação.

e) Perturbação à ordem dos trabalhos.

6.3.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

6.3.9. Fica ainda sobre responsabilidade de o candidato verificar seu caderno de questões antes do início da prova, para que se verificado qualquer tipo de



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

anormalidade seja comunicado ao fiscal de sala pra que sejam tomadas as providencias necessárias cabíveis.

6.3.10. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

6.3.11. Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito publico ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

## **6.4. Bancas Especiais**

6.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Banca Examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

6.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Banca Examinadora, visando o atendimento adequado.

6.4.3.. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

## **6.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado**

6.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

6.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos. Desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

6.5.3. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 40,0 (quarenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com o mínimo de 40% de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e 40% de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, ficando os demais eliminados do concurso.

6.5.4. O resultado da 1ª etapa será divulgado no endereço eletrônico [www.duxconcursoscom.br](http://www.duxconcursoscom.br), no dia 22/07/2013.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **7. Da 2ª ETAPA**

7.1. A segunda etapa será realizada conforme o Anexo I.

7.2. Somente participarão desta etapa candidatos classificados na prova escrita e forem convocados – de caráter eliminatório.

## **8. Da 3ª ETAPA – Do Exame Médico**

8.1 O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhor classificados no concurso, somente quando forem convocados para possível contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos nos subitens do item 12 deste Edital.

8.2 Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constantes no edital - se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO.**

9.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será divulgada no dia 02 de agosto de 2013, no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

9.3. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da habilitação e contratação, o fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso publico declarados nulos.

9.4. A nota dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

- a) Para cargos cujas provas não possuam Questões de Conhecimento Específico:

$$\text{Nota Final} = \text{CG} * 2,5$$

- b) Para cargos cujas provas possuam Questões de Conhecimentos Específicos e de Conhecimentos Gerais:



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

Nota Final = CG \* 2,5 + CE \* 2,5

Onde:

CG - Questões de Conhecimentos Gerais

CE - Questões de Conhecimentos Específicos

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver o maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
- c) Obtiver o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- d) Obtiver o maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);
- e) Obtiver o maior número de acertos na prova de Informática (se houver);
- f) Obtiver o maior número de acertos na prova de Atualidades;
- g) Maior idade (ano, mês, dia);
- h) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da 1ª etapa, através de documento dirigido à Presidente da Banca Examinadora, entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Miraselva. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

11.2. A Banca Examinadora será formada por 03 servidores, a serem designados por meio de Portaria pela DUX CONCURSOS, para coordenação e realização do concurso e por Comissão nomeada através de ato oficial pela Prefeitura Municipal de Miraselva, para acompanhamento e fiscalização.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

11.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

11.4. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.

11.5. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciada que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

11.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação nos editais oficiais da PREFEITURA e no site [www.duxconcursos.com.br](http://www.duxconcursos.com.br).

11.7. Somente será admitido um único recurso por candidato.

11.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

## **12. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

12.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);

b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;

c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como exposto no Anexo II deste Edital;

d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Anexo II e conforme declarado na ficha de inscrição.

e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;

f) Comprovar, à habilitação para o cargo;



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

- g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa;
- i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;
- j) Gozar de boa saúde física e mental;
- k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Anexo II deste edital.

12.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

12.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.

12.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação da PREFEITURA.

12.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

12.6. No ato da convocação, e antes da realização do Exame Médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no item 12 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no cargo, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o cargo, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

## **13. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

13.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de 5% para portadores de



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

necessidades especiais, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido neste Edital.

13.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Miraselva Estado do Paraná e demais cominações pertinentes.

13.5. Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Anexo II deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 8 e do item 14 e provimento das novas vagas.

13.6 A convocação de que fala o subitem acima será feita por correspondência com aviso de recebimento e também convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do município de Miraselva. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis para comparecer à PREFEITURA. Expirado o prazo, o candidato será remanejado para o final da lista de classificados, sendo, portanto, convocado o próximo colocado da lista de classificados.

13.7 Os candidatos que forem remanejados para o final de lista de classificação, de acordo com o item anterior, poderão novamente ser chamados para o preenchimento de vaga, respeitando-se a nova ordem de classificação.

13.8 O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pela PREFEITURA para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

## **14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

14.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da PREFEITURA, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. É direito da PREFEITURA, a qualquer tempo:



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis;

c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

15.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Miraselva, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

15.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

15.5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

15.6 A Prefeitura Municipal de Miraselva nomeará, através de ato oficial, uma comissão de acompanhamento e fiscalização do presente concurso público.

15.7 Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Miraselva e serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso Público nomeada pela DUX CONCURSOS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

Miraselva, 14 de Junho de 2013.

---

João Marcio Ferrer  
Prefeito Municipal de Miraselva



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **ANEXO I – Calendário do concurso**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	14/06/2013
Período de Inscrições	17/06/2013 a 03/07/2013
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	04/07/2013 á 12/07/2013
Prova Escrita	14/07/2013 Das 9:00 as 12:00
Disponibilização do Gabarito	15/07/2013
Recebimento de Recurso da Prova Escrita	17/07/2013 e 18/07/2013
Resultado da 1ª Etapa (prova escrita)	22/07/2013
Prova Prática	27/07/2013
Resultado Final	02/08/2013



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas e carga horária, requisitos e salários:**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROVA</b>	<b>SALÁRIO</b>
Enfermeiro(a) Padrão	40 horas	Superior em Enfermagem	CR	Prova Escrita	R\$ 1.734,00
Fonoaudiólogo	20 horas	Superior em Fonoaudiologia	CR	Prova Escrita	R\$ 1.063,00
Nutricionista	20 horas	Superior em Nutrição	CR	Prova Escrita	R\$ 1.063,00
Psicólogo	20 horas	Superior Psicologia	CR	Prova Escrita	R\$ 1.063,00
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	Habilitação Específica	CR	Prova Escrita	R\$ 708,00
Escriturário II	40 horas	Ensino Médio	CR	Prova Escrita e Prática	R\$ 733,00
Agente de Saúde	40 horas	Ensino Médio	CR	Prova Escrita	R\$ 678,00
Recepcionista	40 horas	Ensino Médio	CR	Prova Escrita	R\$ 678,00
Motorista III	44 horas	Ensino Fundamental	CR	Prova Escrita e Prática	R\$ 708,00
Operador de Máquinas	44 horas	Ensino Fundamental	CR	Prova Escrita e Prática	R\$ 708,00
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	44 horas	Ensino Fundamental	CR	Prova Escrita	R\$ 678,00
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	44 horas	Ensino Fundamental	CR	Prova Escrita	R\$ 678,00
Eletricista	44 horas	Ensino Fundamental	CR	Prova Escrita e Prática	R\$ 678,00
Cozinheira	44 horas	Ensino Fundamental	CR	Prova Escrita	R\$ 708,00
Educador Social	40 horas	Magistério	CR	Prova Escrita	R\$ 708,00

CR – Cadastro Reserva (será chamado mediante as necessidades do município)



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **ANEXO III – Horário de provas, cargos, tipos de prova e questões:**

14/07/2013 Início as 9 Hrs Termino as 12 Hrs Duração de 3 Hrs	Conhecimentos Gerais				Conhecimentos Específicos	Total Questões Objetivas	Prova Prática
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática			
Enfermeiro(a) Padrão	10	5	10	5	10	40	NÃO
Fonoaudiólogo	10	5	10	5	10	40	
Nutricionista	10	5	10	5	10	40	
Psicólogo	10	5	10	5	10	40	
Auxiliar de Enfermagem	10	5	10	5	10	40	
Escriturário II	10	10	10	10	X	40	SIM
Agente de Saúde	10	5	10	5	10	40	NÃO
Recepcionista	10	10	10	10	X	40	
Motorista III	10	5	10	5	10	40	SIM
Operador de Máquinas	10	5	10	5	10	40	
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	10	10	10	10	X	40	NÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	10	10	10	10	X	40	
Eletricista	10	5	10	5	10	40	SIM
Cozinheira	10	10	10	10	X	40	NÃO
Educador Social	10	5	10	5	10	40	NÃO



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **ANEXO IV – Sumário de Atribuições**

### **Enfermeiro**

#### **Descrição Sintética:**

Planejar, organizar, coordenar executar serviços de enfermagem que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

#### **Descrição Analítica:**

Participar da formulação, supervisão e execução de programas de saúde públicas, materno-infantil, imunização e outros; participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Participar da elaboração de projetos, pesquisar e estudos na área da enfermagem. Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias. Orientar, coordenar e/ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando na internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas, quanto ao tratamento, medicamentos e dietas; Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização de material de enfermagem; Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

### **Fonoaudiólogo**

#### **Descrição Sintética:**

Estudar, planejar e tratar da linguagem, da audição e de problemas psicomotores, identificando problemas relacionados a comunicação humana.

#### **Descrição Analítica:**

Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realizar



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

exames fonéticos de linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, visando estabelecer um plano de treinamento ou fonoterapia; Desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas de linguagem oral, escrita, de audição e de outros problemas psicomotores; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros;

Auxiliar do diagnóstico de lesões auditivas do ouvido médio e interno, fornecendo dados para a indicação de aparelhos auditivos;

Fazer diagnósticos e recomendar e/ou realizar tratamentos especializados;

Efetuar exames audiológicos; Fazer demonstrações de técnicas de respiração e empostação de voz, orientando o tratamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando à reeducação ou reabilitação do paciente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

## **Nutricionista**

### **Descrição Sintética:**

Planejar, coordenar e supervisionar os serviços ou programas de nutrição.

### **Descrição Analítica:**

Planejar e elaborar cardápios e dietas especiais; Elaborar, coordenar e supervisionar o cardápio da alimentação escolar; Elaborar, coordenar e supervisionar o cardápio das pessoas com carências nutricionais ou em convalescença. Elaborar, coordenar e supervisionar programas de suprimento nutricional destinado as pessoas desnutridas, subnutridas ou com carências nutricionais graves; Supervisionar o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;

Orientar as cozinheiras para racionalizar e melhorar o padrão da alimentação;

Observar a apresentação dos pratos e devoluções, promovendo mudanças no cardápio, visando o total consumo das refeições servidas, evitando desperdícios; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **Psicólogo**

### **Descrição Sintética:**

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano elaborando e aplicando técnicas psicológicas.

### **Descrição Analítica:**

Realizar atendimento psicológico através de entrevistas, observando reações e comportamento individuais; Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes participando de reuniões e utilizando outros métodos de verificação para o diagnóstico e tratamento a ser dispensado; Dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo; Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para estabelecer os padrões normais de comportamento; Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para o diagnóstico e tratamento de enfermidades; Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal; Planejar, coordenar e /ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando novas metodologias de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

## **Auxiliar de Enfermagem**

### **Descrição Sintética:**

Prestar atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência.

### **Descrição Analítica:**

Executar trabalhos de enfermagem de nível médio; Executa atividades de apoio, preparando o paciente para consultas e organizando as chamadas aos consultórios; Realiza curativo, utilizando medicamentos específicos, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários e o retorno, bem como procede à retirada de pontos; Auxilia na coleta de material para exames preventivo de câncer ginecológico; Participar da equipe de saúde e ser



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

responsável por equipes de trabalho; Prestar atendimento de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Orienta e fornece métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de saúde, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Escriturário II**

### **Descrição Sintética:**

Auxiliar nas atividades e tarefas da administração.

### **Descrição Analítica:**

Recepcionar o público interno e externo prestando informações necessárias;  
Executar trabalhos relacionados com a organização dos arquivos e fichários;  
Prestar informações rotineiras em processos simples; Cuidar das correspondências recebidas e expedidas pelos órgãos da Administração;  
Operar com máquinas calculadoras, terminais eletrônicos e computadores;  
Auxiliar o escriturário nas suas atribuições; Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Agente de Saúde**

### **Descrição Sintética:**

Instruir a população em geral para a prevenção de doenças e promoção da saúde.

### **Descrição Analítica:**

Levar conhecimento à comunidade para promover e proteger a saúde, orientando as famílias, identificando às situações de risco e acompanhar doentes; Acompanhar o desenvolvimento físico e psicológico das crianças;  
Promover reuniões na comunidade, incentivando a vacinação e encaminhamento aos serviços de saúde; Orientar a população sobre higiene pessoal, dos alimentos e da água; Orientar sobre os cuidados com o lixo doméstico; Orientar as famílias para as soluções da saúde própria e da



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

comunidade; Acompanhar, identificando as pessoas em situação de risco de adoecer ou mesmo de morrer; Acompanhar as gestantes e o bebe, identificando os problemas e orientando para ás soluções dos mesmos; Realizar trabalhos relativos á vigilância epidemiológica; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Recepcionista**

### **Descrição Sintética:**

Recepcionar o público, solucionando pequenos problemas ou dificuldades que estiverem ao seu alcance, prestando as informações e encaminhando-os aos órgãos competentes.

### **Descrição Analítica:**

Receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes, solucionando pequenos problemas;Atender chamadas telefônicas, prestando informações e anotando recados;Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários;Afixar avisos, editais e outros informes de interesse público;Receber e encaminhar sugestões e reclamações da pessoa que atender;Digitar expedientes simples;Agendar o expediente, bem como, executar o atendimento ao gabinete do órgão correspondente;Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**

### **Descrição Sintética:**

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral exercendo funções de conservação e manutenção dos prédios públicos.

### **Descrição Analítica:**

Fazer serviços de faxina em geral;Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;Limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios;Arrumar banheiros e toaletes;Auxiliar na arrumação e troca de roupa



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

de cama; Auxiliar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios e calçadas; Fazer café e, eventualmente, servi-lo; Realizar serviços de copa e cozinha; Fechar portas, janelas e outras vias de acesso; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino**

### **Descrição Sintética:**

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral exercendo funções de conservação e manutenção dos prédios públicos.

### **Descrição Analítica:**

Fazer serviços de faxina em geral; Realizar manutenção em geral nas vias públicas, pintando meios-fios, auxiliando na construção civil, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Arrumar banheiros e toaletes; Auxiliar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; Lavar vidros, espelhos e persianas; Varrer pátios e calçadas; Fazer café e, eventualmente, servi-lo; Fechar portas, janelas e outras vias de acesso; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Eletricista**

### **Descrição Sintética:**

Executar serviços do sistema de iluminação pública e redes elétricas.

### **Descrição Analítica:**

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

escolha do material necessário. Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos, puxadores e a instalação de cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; Ligar os fios as fontes fornecedoras de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; Testar a instalação, fazendo funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Motorista III**

### **Descrição Sintética:**

Conduzir e zelar pela conservação do veículo automotor, portador de carteira de motorista categorias D e E.

### **Descrição Analítica:**

Dirigir Ônibus, ambulâncias e caminhões trucados observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de cargas e das pessoas; Conduzir veículo do tipo ônibus de passageiros; Realizar o transporte de alunos às unidades escolares; Realizar o transporte de pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros; Dirigir ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes, auxiliando médicos e enfermeiros com os pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando os freios e a parte elétrica; Portar os documentos do veículo, zelando pela sua conservação; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os apresentáveis; Informar defeitos no veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao responsável; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **Operador de Máquina**

### **Descrição Sintética:**

Operar máquinas, tratores e equipamentos rodoviários.

### **Descrição Analítica:**

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares; Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Operar máquinas providas de rolo compressor, lâminas para nivelar solos, pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários; Fazer a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Executar a limpeza de bueiros, fossa, esterqueiras e outros; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## **Cozinheira**

**Descrição Sintética:** Executar tarefas de cozinha em geral.

**Descrição Analítica:** Responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente fazer pães, biscoitos, sorvetes e outros artigos similares; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer o pedido de suprimentos e material necessário à cozinha; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha, zelando pela manutenção; limpar e conservar os equipamentos e instrumentos de cozinha; zelar pela higiene do pessoal, bem como dos alimentos utilizados; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **Educador Social**

**Descrição Sintética:** Executar atividades de apoio aos programas sociais na condução de grupos de jovens e adultos nas perspectivas da educação popular.

**Descrição Analítica:** Realizar atividades em grupo, ministrar treinamento de formação profissional, realizar acompanhamento individual; comprometer-se com o processo sócio-educativo dos adolescentes em todas as fases participando da elaboração, execução e avaliação do plano personalizado; encaminhar, acompanhar e monitorar os adolescentes nas atividades internas e externas; observar e cumprir normas de segurança e procedimentos técnicos; colaborar na elaboração e preenchimento de relatórios e outros documentos; planejar e desenvolver em conformidade com a proposta pedagógica da unidade, atividades lúdicas, pedagógicas, sociais, culturais, de rotinas diárias como, alimentação, higiene pessoal e ambiental; organizar o ambiente de trabalho e executar atividades administrativas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinada pelo superior imediato.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **ANEXO V – PROGRAMA PARA PROVAS**

<b>ENFERMEIRO PADRÃO</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>Fonoaudiólogo</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Dislalias, Psicomotricidade, Distúrbios de aprendizagem, Gagueira, Laringectomizados, Atraso de linguagem, Disfunção da ATM, Traumas da face. Seqüela de queimadura de face e pescoço. Pacientes traqueostomizados e em ventilação mecânica. Atuação fonoaudióloga em UTI adulto e infantil, unidade neonatal, alojamento conjunto. Aleitamento materna e Iniciativa Hospital Amigo da Criança (I.H.A.C.). Ética profissional. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar. Biossegurança. 2 – Políticas de Saúde: Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Lei orgânica da Saúde – Lei estadual 791 de 09/03/1995 Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Estatutos: da Criança, do Adolescente e do Idoso. Lei de Acesso à Informação: Lei Federal nº 12527, de 18/11/2011 e Decreto nº 58052 de 16/05/2012.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>Nutricionista</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA - Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento; II. NUTRIÇÃO CLÍNICA Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias; Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. III. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO Planejamento, Organização, Execução de cardápios, Política de compras, Recebimento, Estocagem e distribuição de insumos, Produção e métodos de conservação de alimentos, Técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. (Portaria do Município de São Paulo nº 2619/2011-SMS.G, de 6 de dezembro de 2011). Banco de Leite Humano: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais e Controle de Qualidade (RDCANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006). Lactário: Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais. IV. TÉCNICA DIETÉTICA Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. V. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em saúde.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>PSICÓLOGO</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Dislalias, Psicomotricidade, Distúrbios de aprendizagem, Gagueira, Laringectomizados, Atraso de linguagem, Disfunção da ATM, Traumas da face. Seqüela de queimadura de face e pescoço. Pacientes traqueostomizados e em ventilação mecânica. Atuação fonoaudióloga em UTI adulto e infantil, unidade neonatal, alojamento conjunto. Aleitamento materna e Iniciativa Hospital Amigo da Criança (I.H.A.C.). Ética profissional. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar. Biossegurança. 2 – Políticas de Saúde: Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Lei orgânica da Saúde – Lei estadual 791 de 09/03/1995 Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Estatutos: da Criança, do Adolescente e do Idoso. Lei de Acesso à Informação: Lei Federal nº 12527, de 18/11/2011 e Decreto nº 58052 de 16/05/2012.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Lei do Exercício de Enfermagem -Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87.Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente Vacinação: aplicação e cadeia de frios; Diluição e preparo de medicamentos; Administração de medicamento oral e parenteral; Coleta de materiais para exames laboratoriais; Desinfecção e Esterilização de materiais; Aplicação de nebulização e oxigenoterapia; Banho de aspersion e no leito; Aplicação de enema Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Preparo do paciente no pós morte; Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares; Curativos Sinais Vitais Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>ESCRITURARIO</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>AGENTE DE SAUDE</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Promoção, prevenção e proteção à saúde; Princípios e Diretrizes do SUS; Cadastramento familiar e territorial.



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>RECEPCIONISTA</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>MOTORISTA III</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania;



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **OPERADOR DE MÁQUINA**

<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivo. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania;



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO/FEMININO**

<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>ELETRICISTA</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoraçoão; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. Utilização de ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes. Instalação e manutenção de motores e geradores elétricos. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Noções de segurança e higiene do trabalho. Limpeza do local de trabalho. Remoção de lixos e detritos



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

<b>COZINHEIRA</b>	
<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **EDUCADOR SOCIAL**

<b>MATÉRIA</b>	<b>CONTEUDO</b>
<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
<b>MATEMATICA</b>	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
<b>ATUALIDADES</b>	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
<b>INFORMÁTICA</b>	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador
<b>CONHECIMENTO ESPECIFICO</b>	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:.. Desenvolvimento e aprendizagem nas diferentes abordagens psicológicas (Behaviorismo – Construtivismo – Histórico-cultural). A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Relação professor/aluno. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Projeto político – pedagógico. Gestão escolar. Atendimento educacional do aluno com deficiência na perspectiva da Educação inclusiva. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº11.645, de 10/03/2008



# **Prefeitura Municipal de Miraselva**

Rua São Paulo nº 10 – Centro

Telefone: (43) 3273-1177 (43) 3273-1183

Site: [www.miraselva.pr.gov.br](http://www.miraselva.pr.gov.br) Email: [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br)

## **ANEXO VI – Modelo de Requerimento de Isenção**

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2013

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente à logradouro, n.º xxx, bairro xxx, na cidade de xxx, Estado do Paraná, telefone residencial xxx, telefone celular xxx, portador do Documento de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único - sob n.º xxx, de que trata o Decreto 6.135/2007, REQUEIRO a ISENÇÃO da taxa de inscrição no Concurso Público n.º 001/2011, do Município de Miraselva, no qual me inscrevi para o cargo de xxx.

Miraselva, xxx de xxx de 2013.

Nome completo e assinatura

Dados Complementares:

Nome completo da mãe:

Data de nascimento (do requerente):

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino

Reservado ao Departamento de Recursos Humanos:

Pedido: ( ) deferido ( ) indeferido

Data da avaliação:

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise.